



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 158 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA EXECUÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TAYNNA BRAGA PIMENTA**, matrícula nº 124003, servidor comissionado e ocupante do cargo de Assessor de Gabinete de Presidência I, como Agente Suprido da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º Compete ao Agente Suprido, a aplicação dos recursos, somente nos limites e prazos definidos na respectiva Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e revoga a Portaria nº 61/2022, de 18 de agosto de 2022.

Anchieta, 09 de janeiro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003800310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 09/01/2025 13:40

Checksum: **02B8A4D9E3AB2B9F47FE2DEF8A5B37792E295380B55EA7F01F2A8A43F773B082**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.